



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

TA – 115/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** e **AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 03127916159 (CAIKE PRODUÇÕES - ME)** e **DIANA DA SILVA TEIXEIRA 01081366125**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP-DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **AJAIR JUNIOR RODRIGUES DE MORAIS 03127916159 (CAIKE PRODUÇÕES – ME)**, com sede na Av. T 4, Nº 671, APT.1101, Bloco B, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.230-035, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.139.212/0001-03, neste ato representado por Ajair Junior Rodrigues de Moraes, brasileiro, portador do RG nº 6818055 – PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.279.161-59 e **DIANA DA SILVA TEIXEIRA 01081366125**, pessoa jurídica, CNPJ nº **27.195.856/0001-16**, situada na Rua 2013, Unidade 201, Lt. 19, Parque Atheneu, Goiânia – GO, CEP 74.890-680, neste ato representada por Diana da Silva Teixeira, ambos residentes e domiciliados em Goiânia –GO, neste ato denominados simplesmente **CONTRATADOS**, resolvem celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020, conforme Processo SEI nº **202000058001658**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, ampliar o prazo de execução do CPS 014/2020, modificando para tanto a sua CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

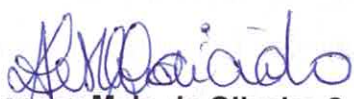
O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 10/12/2021.**”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 25 de novembro de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro - OVG


Ajair Junior Rodrigues de Moraes
Contratado


Diana da Silva Teixeira
Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____